

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.104/2012**

Reconhece o encerramento definitivo das atividades escolares do Centro de Ensino Fundamental Ítalo Schmid, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.466/2012 (Processo CEE nº. 055/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, a partir do final do ano letivo de 2010, o encerramento definitivo das atividades escolares do Centro de Ensino Fundamental Ítalo Schmid, situado na Rua Maranguape, nº. 160, Bairro Glória, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro de Ensino de 1º Grau Ítalo Schmid Ltda.

Art. 2º Determinar que as escolas onde estiverem matriculados os alunos egressos do Centro de Educação Ítalo Schmid, sem os devidos históricos escolares, procedam à classificação/reclassificação desses alunos, de acordo com os artigos 77, inciso III, 78, 79 e 80 da Resolução CEE nº. 1.286/2006.

Art. 3º Determinar que a SRE de Vila Velha acompanhe todo esse processo de classificação/reclassificação de alunos, orientando as escolas no que for necessário, para regularizar a situação dos alunos referidos no Processo CEE/ES nº. 055/2012.

Vitória, 04 de abril de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de abril de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação